



FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

(Venda Ambulante Carater Permanente)

Registo entrada: _____

Data ____/____/____

Recebido por: _____

Velas, Cera e Flores

Pipocas, Algodão Doce e Balões

Castanhas

Artigos Desportivos

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (letra legível)

Nome _____

B.I./C.C. - _____ validade ____/____/____

Morada _____

Código Postal ____/____ Localidade _____

NIF -

Contacto Telefónico _____

E-mail _____

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo para o endereço eletrónico indicado.

PEDIDO

Ao abrigo do estipulado na Parte E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto e do **EDITAL publicado em 19-02-2022, no Jornal Notícias**, vem requerer a V.Exa. **autorização para atribuição do título de utilização do espaço público para a prática da venda ambulante de caracter permanente**, nos termos abaixo descritos:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo designados. Assinale com uma cruz (x) os documentos que anexa ao processo:

- 1) Título de exercício de atividade emitida pela DGAE (Direção Geral Atividades Económicas) ou comprovativo da Mera Comunicação Prévia da respetiva atividade;
- 2) Seguro de Responsabilidade Civil – data da validade, até ____/____/____;
- 3) Declaração das Finanças em como estão cumpridas todas as obrigações tributárias;
- 4) Outros elementos que o(a) requerente pretenda apresentar:

OBSERVAÇÕES

- a) O prazo para apresentação das candidaturas é o previsto no **Edital e respetivos anexos**;
- b) Os locais indicados para a prática da venda ambulante de carácter permanente, serão sorteados pelos vendedores que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no **Edital e respetivos anexos**.
- c) O formulário encontra-se disponível no site da Junta de Freguesia de Campanhã em www.campanha.net ou nos serviços administrativos, edifício sede sito na Praça da Corujeira, 202 – Porto,
- d) É aplicável o Código Regulamentar do Município do Porto que se encontra em vigor. Para consulta devem aceder em www.cm-porto.pt BAV (balcão de atendimento virtual). Para qualquer esclarecimento que julgue necessário poderá fazê-lo através do telefone - 225 898 590 (Junta de Freguesia de Campanhã);

e) Locais indicados para a venda ambulante dos artigos autorizados:

Locais e Identificação dos lugares a sorteio de:	Nº de lugares a sorteio	Lugar(es) a que se candidata
FLORES, VELAS E CERA		
Rua do Falcão, lugares: 01 e 02	2	
PIPOCAS, ALGODÃO DOCE E BALÕES		
Avª. Fernão de Magalhães, junto à Loja Cidadão	1	
Rua Justino Teixeira, (largo próximo à Estação de Campanhã)	1	
Alameda das Antas (sentido descendente antes do viaduto)	1	
Rua S. Roque da Lameira, lado oposto às instalações da P.S.P.	1	
CASTANHAS		
Avª. Fernão de Magalhães, junto à Loja Cidadão	1	
Alameda das Antas, sentido ascendente antes da Rua Ilse Losa	1	
Rua da Estação, frente à Estação de Campanhã, a seguir ao BUS	1	
Rua S. Roque da Lameira, junto às instalações da P.S.P.	1	
ARTIGOS DESPORTIVOS		
Alameda das Antas, lugares: 01, 02, 03, 04	4	
Rua dos Campeões Europeus, lugares: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11	7	
Rotunda do Giestal, lugar: 12	1	
Via do Futebol Clube do Porto, lugares: 13, 14	2	

OBS. Obrigatório a consulta das plantas dos locais, que se encontram publicitadas no site da Junta de Freguesia e nos respetivos serviços administrativos.

PEDE DEFERIMENTO	DATA
_____ Assinatura conforme B.I. ou C.C.	____/____/____

A preencher pelos serviços

A Freguesia de Campanhã, declara que os elementos que constam deste formulário estão devidamente conferidos com os documentos originais apresentados e autorizado o seu uso na instrução do processo, pelo(a) Requerente.

Campanhã ____/____/____

O(a) Funcionário(a), _____